



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 06/2021

AUTOR: Vereadora Diva Alves

**Moção de Aplausos e Congratulações
ao Supermercado Comercial Cardoso,
e aos funcionários pelo bom
atendimento e profissionalismo
dispensados aos clientes.**

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Com base nas normas regimentais desta Casa de Leis, na forma do artigo 161 do Regimento Interno, atribui com mérito e merecimento Moção de Aplausos e Congratulações ao Supermercado **COMERCIAL CARDOSO**, na pessoa de seus representantes legais a Sra. Raquel Alves Silva e o Sr. Cândido Marinho Cardoso e também aos funcionários pelo bom atendimento e profissionalismo dispensados aos clientes.

Dessa forma, apresentamos esta **MOÇÃO**, com intuito de homenagear o Supermercado Comercial Cardoso por mais de 34 anos de existência em nossa cidade, contribuindo com o crescimento econômico do nosso município e ampliando o mercado de trabalho local.

Aliás, somos sabedores dos esforços e da dedicação diária dos empresários supermercadistas para vencer os desafios, e o merecido reconhecimento ao Comercial Cardoso pelos trabalhos sociais, filantrópicos, assistenciais e pela contribuição que oferece ao município e a sua população, gerando empregos, renda, desenvolvimento e bem-estar social, traduzindo a contribuição do setor supermercadista no desenvolvimento do país.

Diante disso, a Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, parabeniza o Comercial Cardoso, seus fundadores e diretores pelo importante trabalho realizado, prestado e por sua contribuição para o reconhecimento da importância do setor em favor da sociedade porto-alegrense, sendo mais que merecida a presente moção em favor do homenageado.

Porto Alegre do Norte-MT, 17 de agosto de 2021.

Diva Alves de Souza
Vereadora – PP